PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.402/2025

DECRETO Nº 4.402/2025

Abre Crédito Suplementar em favor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R$ 276.751,20 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para fins que especifica.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.225, de 20 de dezembro de 2024 - LOA 2025 e no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 276.751,20 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) em favor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto na dotação a seguir discriminada:

CLASSIFICAÇÃO	*DR*	*FICHA*	*VALOR*
05.05.02.17.512.0003.5.004 – Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos			
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	*070*	*59*	*276.751,20*
TOTAL			*276.751,20*

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação da seguinte dotação orçamentária do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, conforme o disposto no inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

CLASSIFICAÇÃO	*DR*	*FICHA*	*VALOR*
05.05.02.17.512.0003.5.003 – Ampliações de ETAS, Adutoras e Redes de Água			
4490 51 – Obras e Instalações	*070*	*057*	*276.751,20*
TOTAL			*276.751,20*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 16 de setembro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:80C4400B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/09/2025. Edição 4112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/